

Câmara Municipal de Pontão



Estado do Rio Grande do Sul

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA – COFI

Parecer: 092/2025

Processo: 101/25

Matéria: Proj. de Lei Legislativo n.º 010/25

Autor: Mesa Diretora

Data: 08/12/2025

Relator: Ver. Elias Novello

Parecer: FAVORÁVEL.

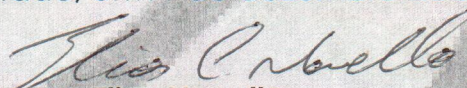
Ementa: "Autoriza a concessão de reajuste dos subsídios dos vereadores do Poder Legislativo do Município de Pontão e dá outras providências."

Em análise da Comissão de Orçamento, Finanças e Infraestrutura, o Projeto de Lei Legislativo n.º 010/25, de autoria da Mesa Diretora, o qual "autoriza a concessão de reajuste dos subsídios dos vereadores do Poder Legislativo do Município de Pontão e dá outras providências."

Ao que se depreende do inteiro teor do projeto, este objetiva autorização legislativa para que o Legislativo possa conceder reposição dos integrantes do Poder Legislativo.

Considerando que o Projeto de Lei em questão não encontra nenhum impedimento do ponto de vista orçamentário esta Relatoria emite parecer **favorável** ao projeto.

Este é o parecer que foi dado e votado, em 11 de dezembro de 2025.


Ver. Elias Novello

Relator


Ver. Valdir Rodrigues

Presidente

Pelas conclusões:


Ver. João Gabriel da Silva

Ver. Altemir Mocellin



Av. Julio de Maílhos, nº 1201 – Cep: 99.190-000 Fone(s): (54) 98158-0055 (Fixo) / (54) 98158-0059

E-mail: camarapontaors@gmail.com

Site: www.cmpontao.com.br

"Pontão, o Ponto Grande do Rio Grande"